



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição: **974** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	3
<b>DIVERSOS</b> .....	4
<b>EXTRATOS</b> .....	4
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	6
<b>IDAC</b> .....	6
<b>EXTRATOS</b> .....	6
<b>IPC</b> .....	7
<b>DIVERSOS</b> .....	7
<b>PORTARIAS</b> .....	7



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição: 974 - 8

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 084/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 4867/2023

**OBJETO:** Contratação de 01 (Uma) apresentação do cantor "Thiago Mastra", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows do "Festival da Lagoa", que acontecerá nos dias 10 a 12 de Novembro de 2023. A apresentação do artista será no dia 10 de novembro às 20:00 horas.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias

**CONTRATADA:** THIAGO MASTRA PRODUÇÕES LTDA

**VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação é de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Inviabilidade de competição.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 31 de outubro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.:62.926

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 085/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 5789/2023

**OBJETO:** Contratação do Cantor Lucas Bamboocha por inexigibilidade, que fará 01 (uma) apresentação na "Feira Turística do Xaréu", na Orla da Lagoa de Monte Alto que será realizada no dia 04 de Novembro de 2023, às 19hrs.

**PRAZO:** 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**CONTRATADA:** 46.036.938 JOSE LUCAS DA COSTA OLIVEIRA

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Inviabilidade de competição.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 01 de Novembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.:62.926

## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.049 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e Leis nº 2.208 de 07 de agosto de 2019 e 2.361 de 30 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibido o tráfego de veículos de serviço de BUGGY TURISMO que não estejam devidamente autorizado e certificado pela Controladoria Municipal de Trânsito (COMTRANS).

**Art. 2º** - Os BUGGYS TURISMO deverão usar o adesivo de Buggy legal com a respectiva numeração de identificação e portar a devida autorização.

**Art. 3º** - Por descumprir o dispositivo previsto no art. 1º, do presente Decreto, será aplicada a multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao infrator, por infração.

§ 1º Além da multa prevista neste artigo, o cometimento de qualquer infração prevista na Lei nº 2.208/19 e na Lei nº 2.361/21, será punida com a medida administrativa de apreensão do veículo utilizado na prestação do serviço.

§2º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 3º Para efeitos desta Lei, considera-se reincidência o cometimento da mesma infração por mais de uma vez.

**Art. 4º** - Caberá a Controladoria Municipal de Trânsito (COMTRANS) a fiscalização da atividade de Buggy Turismo.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito

### DECRETO Nº 4.050 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, o valor de **R\$ 25.467,48** (vinte cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1660	808	0000	07.001.005.08.244.0014.2044	3.3.90.39.00.00	R\$ 25.467,48
TOTAL					R\$ 25.467,48

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2023, no valor de **R\$ 25.467,48** (vinte cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), na fonte de recurso **1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, conforme



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição: 974 - 8

processo administrativo nº 6255/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito

**DECRETO Nº 4.051 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, o valor de **R\$ 7.492,90** (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1669	1574	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 73,01
1669	1574	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 4.696,99
1669	1574	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.722,90
TOTAL					R\$ 7.492,90

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2023, no valor de **R\$ 7.492,90** (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), na fonte de recurso **1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social**, conforme processo administrativo nº 6256/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito

**DECRETO Nº 4.052 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o valor de **R\$ 376.148,23** (trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1605	1575	0000	05.001.002.10.302.006.2146	3.3.90.34.00.00	R\$ 376.148,23
TOTAL					R\$ 376.148,23

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2023, no valor de **R\$ 376.148,23** (trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), na fonte de recurso **1605 – Assistência**

**Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem**, conforme processo administrativo nº 5048/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito

**DECRETO Nº 4.053 DE 01 NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.530.299,54** (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1704	285	0000	02.012.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 6.000,00
1704	224	0000	02.008.001.04.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 1.820,00
2669	1563	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 873,07
2669	1563	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 56.173,70
1501	478	0000	02.019.001.04.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 5.000,00
1501	292	0000	02.012.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 295.622,09
1501	123	0000	02.004.001.23.695.0007.2.009	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.779.709,08
1704	43	0000	02.001.001.04.131.0001.2006	3.3.90.39.00.00	R\$ 360.290,92
1605	1575	0000	05.001.002.10.302.0006.2.146	3.3.90.34.00.00	R\$ 998.322,05
1661	791	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.36.00.00	R\$ 6.971,13
1661	792	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.39.00.00	R\$ 19.517,50
TOTAL					R\$ 4.530.299,54

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 4.530.299,54** (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1704	286	0000	02.012.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 6.000,00
1704	210	0000	02.008.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.820,00
2669	1565	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.36.00.00	R\$ 873,07
2669	1562	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 56.173,70
1501	481	0000	02.019.001.04.128.0001.2005	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00
1501	296	0000	02.012.001.04.122.0001.2004	3.1.90.96.00.00	R\$ 295.622,09
1501	1371	0000	05.001.001.10.301.0001.2.013	3.3.90.34.00.00	R\$ 46.803,50
1501	1369	0000	05.001.002.10.302.0006.2.146	3.3.90.34.00.00	R\$ 2.182.052,58
1501	1370	0000	05.001.002.10.302.0006.2.147	3.3.90.34.00.00	R\$ 550.853,00
1704	1372	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.90.85.00.00	R\$ 220.290,92
1605	1515	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 998.322,05
1661	789	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.30.00.00	R\$ 6.564,50
1661	796	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	4.4.90.52.00.00	R\$ 19.924,13
1704	312	0000	02.012.001.06.181.0001.2092	3.3.90.39.00.00	R\$ 140.000,00

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição: 974 - 8

TOTAL	R\$ 4.530.299,54
-------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 4.944/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Clovis Raimundo Thome da Silva Neto**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura II**, Símbolo CA-5, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.945/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Diogo Santos Tavares**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura III**, Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.946/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, **Luiz Eduardo Fixel Paiva de Oliveira Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura II**, Símbolo CA-5, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.947/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, **Flavio Ferreira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura III**, Símbolo CA-3, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.948/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, **Théo Silveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Política Social**, Símbolo CA-7, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.949/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Nomear, **Julia Lino Martinez**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Controle de Prazos Administrativos**, Símbolo DAI-7, da Procuradoria Geral do Município.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.950/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, **Vitoria Hellen Barreto Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição: 974 - 8

**PORTARIA Nº 4.951/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Caio Paim Marques**, do cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.952/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, **Geison Roza Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**DIVERSOS****NOTIFICAÇÃO**

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

**Processo nº: 1438/2021**

Requerente: Cláudia Márcia José

Assunto: Pagamento de verbas rescisórias

Exigência: Deve a requerente esclarecer sobre qual vínculo se trata o presente processo.

**Processo nº: 2090/2023**

Requerente: AGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Assunto: Licença de construção

Exigência: Ao requerente para juntar documentação quanto à autorização expressa do INEPAC para realização da construção almejada.

**Processo nº: 3636/2023**

Requerente: Leticia de Moravia Moraes Silva

Assunto: Pagamento de verbas rescisórias

Exigência: Deve a requerente certificar quais verbas entende fazer jus.

Arraial do Cabo, 01 de Novembro de 2023.

Stéfany Neto de Oliveira

Chefe de Gabinete do Procurador Geral

**EXTRATOS****EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Processo Adm:1294/2022
Órgão: Associação da Reserva Extrativista Marinha do Brasil - AREMAC
Parecer: Pela irregularidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão apresentadas.
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.
Fundamentação legal: Deliberação TCE-RJ 277/17, Convênio 03/2014, Lei Municipal 1914/2014. Termo de Ajustamento e Condução de 19/04/2013. Lei Federal 8666/1993.

**EXTRATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Processo Adm:1293/2022
Órgão: Colônia dos Pescadores
Parecer: Pela irregularidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão apresentadas.
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.
Fundamentação legal: Deliberação TCE-RJ 277/17, Convênio 01/2014, Lei Municipal 1915/2014. Termo de Ajustamento e Condução de 19/04/2013. Lei Federal 8666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: SHEILA ALCANTARA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR C.

ADMISSÃO : 11/09/2023

MATRICULA: 64858

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ANA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.

ADMISSÃO : 12/09/2023

MATRICULA: 64888

CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição: 974 - 8

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:PAULO CEZAR MIRANDA  
CARGO:VIGIA.  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64902  
CONTRATANTE:MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:ELLESON COSTA DOS SANTOS  
CARGO:AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64933  
CONTRATANTE:MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CARGO:VIGIA.  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64909  
CONTRATANTE:MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:JEFERSON SIMI GONCALVES  
CARGO:AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64934  
CONTRATANTE:MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:FRANCISCA DE ASSIS ALMEIDA GALDINO  
CARGO:VIGIA.  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64912  
CONTRATANTE:MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:TACIANE MACIEL DO NASCIMENTO  
CARGO:AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64935  
CONTRATANTE:MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:KISSILA NAVARRO BARCELLOS  
CARGO:GUARDA AMBIENTAL.  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64924  
CONTRATANTE:JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:GESIANE DE ALMEIDA AIRES TEIXEIRA  
CARGO:AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64936  
CONTRATANTE:MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:ADRIANA SIQUEIRA RIBEIRO SOUZA  
CARGO:AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64931  
CONTRATANTE:MAGDA FRAGA MARTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME:MAXWELL NAVARRO CAMPOS  
CARGO:AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO :01/09/2023  
MATRICULA:64937  
CONTRATANTE:MAGDA FRAGA MARTINS

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição: 974 - 8

**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: REMINGTON DA SILVA BRAGA  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO : 01/09/2023  
MATRICULA: 64938  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: MAXIMILIANO BUSIN  
CARGO: AGENTE DE TRANSITO ###  
ADMISSÃO : 01/09/2023  
MATRICULA: 64939  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

**ERRATA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2021**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 26 de Setembro de 2023, Edição: 947

**Onde se lê:****“ CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor total do aditivo com o acrescido totaliza o valor de R\$ 1.044.429,12 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos), correspondente a aproximadamente **3,29%** com base no reajuste pelo índice IPCA, conforme Relatório as fls. 258/261.”

**Leia-se:****“ CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor total do aditivo com o acrescido totaliza o valor de R\$ 1.044.457,12 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), correspondente a aproximadamente **3,29%** com base no reajuste pelo índice IPCA.”

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 313/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 313/2023**

**PROCESSO N°: 5789/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADA:** 46.036.938 JOSE LUCAS DA COSTA OLIVEIRA

**OBJETO:** Contratação do Cantor Lucas Bamboocha por inexigibilidade, que fará 01 (uma) apresentação na “Feira Turística do Xaréu”, na Orla da Lagoa de Monte Alto que será realizada no dia 04 de Novembro de 2023, às 19hrs.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência de presente instrumento será de 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos

do art. 57, na lei 8.666/93

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS****ERRATA DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 EDITAL DA DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Errata do Edital da Décima Segunda Convocação – Processo Seletivo nº 002, publicado no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 973, de 31 de outubro de 2023;

**Onde se lê:**

**- Sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, localizada à Av. da Liberdade, s/nº, Bairro Centro – Arraial do Cabo.**

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Auxiliar Administrativo	44º ao 45º	06 e 07/10 – 09 às 11:30h e 14 às 16h
Auxiliar de Serviços Gerais	62º ao 67º	

**Leia-se:**

**- Sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, localizada à Av. da Liberdade, s/nº, Bairro Centro – Arraial do Cabo.**

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Auxiliar Administrativo	44º ao 45º	06 e 07/11 – 09 às 11:30h e 14 às 16h
Auxiliar de Serviços Gerais	62º ao 67º	

**IDAC****EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2023**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2023

PROCESSO N° 027/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: A.C.DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.844.292/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

VALOR: R\$ 17.590,00(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição: 974 - 8

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.

FISCAL : DANIEL ALBINO SANCHEZ PINHEIRO

VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2023**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2023

PROCESSO N° 030/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: CLÁUDA CHISTINA OLIVEIRA DA SILVA.

CNPJ: 11.783.141/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

VALOR: R\$50.646,25 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REIAS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93; DECRETOS MUNICIPAIS 3.244/2021; 3.272/2021

FISCAL DO CONTRATO: DANIEL LAFAYETE JOUBLOT DA SILVA

VIGÊNCIA: 03(TRÊS) MESES.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

**IPC****DIVERSOS****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Extrato de Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

**Objetivo:** Realização da Reavaliação e Modelagem Atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arraial do Cabo (RPPS), ano base 2023.

**Valor Global: R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

**Processo:** 117/IPC/2023

**Contrato:** 010/IPC/2023

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

**PORTARIAS****PORTARIA IPC N° 076/2023**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), com proventos integrais à servidora **DARCIMAR DE ALMEIDA LEAL BARRETO**, Professor Docente II D 40H – N6, matrícula n.º 7471, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo nº 017/IPC/2023.

Fundamentação Legal:

- Art.109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

**PORTARIA IPC N° 077/2023**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE OS PROVENTOS** de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (especial de professor), à servidora **DARCIMAR DE ALMEIDA LEAL BARRETO**, Professor Docente II D 40H – N6, matrícula n.º 7471, aposentada através da Portaria 76/IPC/2023 de 01/11/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 017/IPC/2023.

**DOS PROVENTOS**

DESCRIÇÃO	MENSAL
Proventos - Lei Municipal 2.484 de 16/05/2023	R\$ 12.939,03
Triênio (10) 50% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 6.469,52
1/6 (1.948/10.950) R\$ 2.156,51, §2º da Lei 2.178. art.125-A	R\$ 395,66
Redutor de teto máximo (Art. 37, XI da Constituição Federal)	- R\$ 2.804,20
<b>Total de Proventos</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

**PORTARIA IPC N° 078/2023**

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição: 974 - 8

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), com proventos integrais à servidora **PATRICIA APARECIDA SANTANA NUNES DA MATA**, Professor Docente II D 40H – N6, matrícula n.º 8725, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo nº 072/IPC/2023.

Fundamentação Legal:

- Art. 103 c/c 109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

Shanna Barros de Andrade  
Diretora Presidente

**PORTARIA IPC Nº 079/2023**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE OS PROVENTOS** de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (especial de professor), à servidora **PATRICIA APARECIDA SANTANA NUNES DA MATA**, Professor Docente II D 40H – N6, matrícula n.º 8725, aposentada através da Portaria 078/IPC/2023 de 01/11/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 072/IPC/2023.

**DOS PROVENTOS**

DESCRIÇÃO	MENSAL
Proventos - Lei Municipal 2.484 de 16/05/2023	R\$ 12.939,03
Triênio (08) 40% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 5.175,61
1/6 (943/10.950) R\$ 2.156,51, §2º da Lei 2.178, art.125-A	R\$ 185,72
Redutor de teto máximo (Art. 37, XI da Constituição Federal)	R\$ 1.300,36
<b>Total de Proventos</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

Shanna Barros de Andrade  
Diretora Presidente

**PORTARIA IPC Nº 080/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das

prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão por morte da servidora **CILÉA RODRIGUES DO CARMO**, Professor C N-6, matrícula n.º. 7336, ocorrida em 10/12/2022, ao companheiro, **MORECI LEMOS CHAVES**, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista contido no Processo Administrativo nº. 24/IPC/2023.

Fundamentação Legal:

- Art. 113 e art. 114, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.389 de 2022 c/c art. 23 da EC 103/2019, com reajuste na forma do art. 15 da lei 10.887/04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

Shanna Barros de Andrade  
Diretora Presidente

**PORTARIA IPC Nº 081/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE**, da servidora **CILÉA RODRIGUES DO CARMO**, Professor C N-6 matrícula n.º. 7336, concedida em cota única ao seu companheiro, **MORECI LEMOS CHAVES**, através da Portaria 080/IPC/2023 de 01/11/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 24/IPC/2023.

Proventos/Fundamentação Legal

**DOS PROVENTOS**

Proventos de aposentadoria por incapacidade permanente	
Remuneração a data do óbito (10/12/2022)	R\$ 2.214,08
Cota familiar no valor da remuneração (50%), art. 113 da lei 2.389/2022.	R\$ 1.107,04
Acréscimo de 10% por dependente (01), conforme art. 113 da lei 2.389/2022.	R\$ 221,41
<b>Total (parcela única)</b>	<b>R\$ 1.328,45</b>
Cota para cada dependente 1/1	R\$ 1.328,45

**Reajuste – Art 15 da Lei 10.887/04 (índice aplicado ao RGPS)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2023.

Shanna Barros de Andrade  
Diretora Presidente